



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Edital de Retificação 02/2013 – PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, Presidente da Comissão PROQUALI, no uso de suas atribuições, considerando a política de investimentos na qualificação dos servidores, assim como os dispositivos constantes no Edital 06/2013, Edital de Retificação 01/2013, Resolução 40/2010-CONSU e Portaria 443/2013-PRORH,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso 6.9. do artigo 6º passará a ter a seguinte redação:

6.9. Divulgação do resultado final	do 19/06/13 , a partir de 18h, no sítio da PRORH - www.ufjf.edu/prorh
---	--

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital 06/2013 e Edital de Retificação 01/2013, revogando-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Juiz de Fora, 06 de Junho de 2013

Jackeline Fernandes Fayer
Presidente da Comissão PROQUALI